

## Delegacia de Ordem Econômica

Durante o mês de dezembro de 1960, a Delegacia Especializada de Ordem Econômica apresentou o seguinte movimento de inquéritos e sindicâncias:

**Economia Popular** — Inquéritos: instaurados 7, vindos dos meses anteriores 11, vindos do Fórum para cumprimento de diligências 4, devolvidos ao Fórum com diligências cumpridas 2, concluídos e remetidos ao Fórum 3, em andamento 17.

**Inquilinato** — Processos sumários de contravenção penal: instaurados 7, vindos do mês anterior 1, concluídos e remetidos ao Fórum 8, em andamento 0. Sindicâncias sobre inquilinato: instauradas 13, vindas de meses anteriores 17, autuadas em processos contravencionais 7, arquivadas 2, em andamento 21. Queixas sobre inquilinato: apresentadas 110, solucionadas 96, pendentes por não comparecimento das partes 14.

**Incêndios e danos** — Inquéritos: instaurados 17, vindos de meses anteriores 44, vindos do Fórum para cumprimento de diligências 2, devolvidos ao Fórum com diligências cumpridas 2, concluídos e remetidos ao Fórum 14, em anda-

mento 49. Intimações expedidas 270; protocolados recebidos e devolvidos com informações 2; ofícios: recebidos 9, expedidos 51.

### SETOR DE CRIMES CONTRA A FAZENDA

No mesmo período, o Setor de Crimes contra a Fazenda realizou o seguinte movimento:

**Inquéritos** — vindos do mês anterior 42, instaurados 9, recebidos do Fórum da Capital 3, recebidos do Fórum do interior 1, recebido de outra Delegacia 1, remetidos ao Fórum da Capital 2, restituído ao Fórum da Capital.

**Protocolados** — Vindos do mês anterior 77, recebidos 12, instaurado 1, restituídos 31, em andamento 59.

**Processos de investigações** em andamento 39, pareceres e informações 36, intimações expedidas 65, ofícios expedidos 31, memorandos recebidos 2, memorandos expedidos 7, radiotelegramas recebidos 4, laudos recebidos do I.P.T. (Instituto de Polícia Técnica) 7, queixas e reclamações solucionadas 12.

## Sementes certificadas de batata

A Secretaria da Agricultura, através da Divisão de Sementes e Mudas do Departamento da Produção Vegetal, está importando, da Alemanha Ocidental, 5.000 caixas de batata-semente certificada, com a dupla finalidade de incrementar a produção de semente certificada no Estado, bem como atender os lavradores interessados na aquisição de sementes de alto padrão.

A primeira partida, de 2.500 caixas, acaba de chegar no porto de Santos. O preço por caixa de 30 quilos será de Cr\$ 1.500,00 e o pagamento deverá ser efetuado no ato da compra ou pedido.

Os lavradores interessados na aquisição dessas sementes, deverão encaminhar seus pedidos, desde já, através das Casas da Lavoura. Postos de Sementes ou diretamente ao Posto de Sementes da Capital (rua Guaiçurus n. 1274 — Lapa), local onde será efetuado o armazenamento e distribuição das sementes.

As variedades que estão sendo importadas são as seguintes: Delta, Olympia, Aquilla, Eva, Oda e Lerche.

## Atividades da Delegacia de Jogos no ano passado

No decorrer do ano de 1960, a Delegacia de Jogos desta Capital prendeu e indiciou em inquéritos e autos de prisão em flagrante 670 contraventores de jogos de azar e ainda processou mais 34 pessoas por outros delitos praticados no decorrer das diligências efetuadas. Assim, 704 pessoas foram apontadas à Justiça Pública para efeito de julgamento. Ao todo, foram feitos 504 autos de flagrantes delito e processos contravencionais (por portaria) referentes a jogos de azar e mais 20 autos de flagrante e inquéritos sobre outros delitos, num total de 524 peças.

As diversas modalidades de jogos estão assim representadas nessas 524 peças (346 autos de flagrante e 178 processos por portaria): jogo do bicho, 151; de cavalo, 207; os dois, 26; rifa, 76 (cabe salientar que só no mês de dezembro foram autuadas 41 pessoas por rifa); bolo esportivo, 5; "21" (baralho), 6; bozó (dado), 7; crêpe (dado), 4; "31" (baralho), 2; roleta, 1; tómbola, 3; canequinha (dado), 6; chapinha (tampa de

cerveja), 4; amarelinha (tampa de cerveja), 1; sorteios diversos, 2; "75" (baralho), 2; coelhinho da fortuna (parque de diversão), 1; ronda (baralho), 2; extravio de laudo pericial, 1; desobediência, 6; suborno, 3; maconha, 1; violência arbitrária, 3; falsificação, 1; lesões corporais, 1.

Em consequência das apreensões efetuadas em locais de jogos de azar e com contraventores, foi recolhida à tesouraria do D. I. a importância de 448.874,00 cruzeiros, que ficam à disposição da Justiça Pública.

Na parte do expediente (movimentação de papéis e correspondência, entrada e saída), verificou-se o seguinte total: 1.487.

No Interior do Estado foram efetuadas 21 diligências, das quais resultou a instauração de 60 autos de prisão em flagrante.

Na parte de jogo carteadado, a Delegacia de Jogos expediu 685 alvarás para prática de jogo carteadado lícito, recolhendo, em resultado, para os cofres públicos, a importância de 3.924.720,00 cruzeiros. Foram realizadas 49 visitas cassados 17 alvarás (por desvirtuamento da finalidade recreativa do carteadado), feitas 12 sindicâncias em clubes diversos e aplicadas 14 multas (por irregularidades).

No tocante aos clubes clandestinos de jogo carteadado, roleta e cassino, foram varejados 185 locais e instauradas sindicâncias sobre cada um deles.

## TRIAGEM DE 7.666

(Conclusão da 1.ª pag.)

Esses processos, estão assim discriminados: 315 por porte ilegal de arma; 174 por vadiagem; 91 por embriaguez; 80 por direção perigosa de veículo na via pública; 29 por explorar a credulidade pública; 23 por disparar arma de fogo em lugar público; 20 por falta de habilitação para dirigir veículo; 4 por vias de fato; 1 por uso indevido de uniforme ou distintivo; 3 por exercício ilegal de profissão ou atividade; 3 por crueldade contra animais; 2 por mendicância; 2 por perturbar a tranquilidade alheia; 2 por servir bebidas alcoólicas a menor de 18 anos; 2 por simulação de qualidade de funcionário; 1 por perturbação de trabalho ou sossego alheio; 1 por falso alarme; e 1 por recusa de dados sobre a própria identidade.

A Delegacia remeteu, em 1960, ao Fórum Criminal 779 processos contravencionais e concedeu fianças num total de Cr\$ 37.500,00, importância que ficou recolhida nos cofres da Secretaria da Segurança, à disposição da Justiça. A esse total corresponde a selagem de

## PESSOAS EM 1960

Cr\$ 13.750,00 penitenciário e Cr\$ 1.924,60 estaduais.

A parte de expediente apresentou o seguinte movimento: ofícios expedidos, 3.446; memorandos expedidos, 238; ordens de serviço expedidas, 4.762; informações prestadas em protocolados, 98; intimações expedidas, 656; ordens de habeas-corpus informadas, 114; exames técnicos requisitados 367; ofícios diversos recebidos, 1.928; memorandos recebidos, 291.

## Multas sanitárias

### no ano passado

No exercício de 1960 a 4.ª Secção do Departamento de Saúde da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social encaminhou para cobrança executiva 9.014 autos de multa no valor de Cr\$ 15.161.317,70, tendo recolhido na Capital Cr\$ 1.928.763,50 e no Interior Cr\$ 1.377.577,00. O total das multas entradas foi de Cr\$ 24.020.093,10 e o de multas canceladas de Cr\$ 5.632.487,50.

## ADMINISTRAÇÃO PAULISTA

### REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO (2.º NÚMERO)

Publicada pelo Departamento Estadual de Administração

### Conclusões de estudos dos problemas de maior relevância da Administração

Veículo de difusão dos conhecimentos altamente especializados do Servidor Público de São Paulo

253 páginas — Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Florência de Abreu n.º 848 — 6.º andar

TELEFONES: 32-9896 E 32-9286

## Diretor da UNESCO visita a Universidade de São Paulo

Encontra-se no Brasil e Sr. A. Establier, diretor do Centro de Cooperação Científica da UNESCO para a América Latina, com sede em Montevideo. Há dias o visitante, em companhia do prof. Paulo Sawaya, esteve na Cidade Universitária, manifestando-se muito bem impressionado com o progresso realizado nas obras do Buantan. Em seguida, esteve em visita ao reitor Ulhôa Cintra e ao I.B.E.C.C — Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura — onde foi recebido pelo prof. Jaime Cavalcanti.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

### DECRETO N. 37.960, DE 14 DE JANEIRO DE 1961

Autoriza a supressão do ramal de Analândia, entre Rio Claro e Analândia, pertencente a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Companhia Paulista de Estradas de Ferro autorizada a suprimir o ramal de Analândia, com quarenta quilômetros e seiscentos e treze metros de extensão.

Artigo 2.º — Em virtude da mencionada supressão, fica autorizada a dedução na conta de capital da referida Companhia da importância correspondente ao custo histórico das obras, instalações e materiais a serem postos fora de uso, após tomada de contas a ser efetuada pela Secretaria da Viação.

Artigo 3.º — A supressão a que se refere este Decreto somente se efetivará tão logo o Departamento de Estradas de Rodagem conclua a construção da estrada que irá substituir o ramal suprimido.

Artigo 4.º — A Companhia Paulista deverá promover a cessão gratuita ao Departamento de Estradas de Rodagem da totalidade ou de partes, a critério do Governo, das áreas de terreno que constituem o leito da linha suprimida e que se tornarem necessárias à construção de rodovias

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

### DECRETO N. 37.961, DE 14 DE JANEIRO DE 1961

Autoriza a supressão do ramal de Terra Roxa, entre Itatiba e Terra Roxa, pertencente a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Companhia Paulista de Estradas de Ferro autorizada a suprimir o ramal de Terra Roxa, com trinta e dois quilômetros e cento e oitenta metros de extensão.

Artigo 2.º — Em virtude da mencionada supressão, fica autorizada a dedução, na conta de capital da referida Companhia da importância correspondente ao custo histórico das obras, instalações e materiais a serem postos fora de uso, após tomada de contas a ser efetuada pela Secretaria da Viação.

Artigo 3.º — A supressão a que se refere este Decreto somente se efetivará tão logo o Departamento de Estradas de Rodagem conclua a construção da estrada que irá substituir o ramal suprimido.

Artigo 4.º — A Companhia deverá promover a cessão gratuita ao Departamento de Estradas de Rodagem da totalidade ou de partes, a critério

do Governo, das áreas de terreno que constituem o leito da linha suprimida e que se tornarem necessárias à construção de rodovias

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

### DECRETO N. 37.962, DE 14 DE JANEIRO DE 1961

Autoriza a supressão do ramal Jaú-Dourado, entre Jaú e Posto Rangel, pertencente a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Companhia Paulista de Estradas de Ferro autorizada a suprimir o ramal de Jaú-Dourado, com quarenta quilômetros de extensão.

Artigo 2.º — Em virtude da mencionada supressão, fica autorizada a dedução, na conta de capital da referida Companhia da importância correspondente ao custo histórico das obras, instalações e materiais a serem postos fora de uso, após tomada de contas a ser efetuada pela Secretaria da Viação.

Artigo 3.º — A supressão a que se refere este decreto somente se efetivará tão logo o Departamento de Estradas de Rodagem conclua a construção da estrada que irá substituir o ramal suprimido.

Artigo 4.º — A Companhia Paulista deverá promover a cessão gratuita ao Departamento de Estradas de Rodagem da totalidade ou de partes, a critério do Governo, das áreas de terreno que constituem o leito da linha suprimida e que se tornarem necessárias à construção de rodovias

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

### DECRETO N. 37.963, DE 14 DE JANEIRO DE 1961

Autoriza a supressão do ramal de Barra Bonita, entre Dois Córregos e Barra Bonita, pertencente a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Companhia Paulista de Estradas de Ferro auto-